



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2771/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.002662.2019-21;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 429/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 03 de outubro de 2019;

RESOLVE

Conceder, a contar de 03 de outubro de 2019, Aceleração da Promoção à docente ANDREA LEITE BERGMANN, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Organizações e Mercados, em nível de Mestrado, com área de concentração em Economia das Organizações e Gestão Agroindustrial pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL.

Pelotas, 23 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/09/2019 18:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36213

Código de Autenticação: 7cc75f1013

